



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



OPL nº 10/2020

Carazinho, 1º de junho de 2020.

Senhora
Viviane Muller Menezes Nunes
Auxiliar de Expediente

Assunto: mensagem retificativa PL 19/2020

Prezada,

Ao cumprimentá-la, venho dizer que esta Procuradoria Legislativa já apreciou a matéria de fundo na Orientação Técnica nº 47/2020, sendo que o novo texto atende apenas parcialmente às objeções nela constantes, **de modo que subsistem as ressalvas das páginas 4 e 6.**

Sendo essas as informações consideradas pertinentes, reiteram-se votos de distinta consideração e apreço.

Luís Fernando Bourscheid
Procurador do Poder Legislativo
Matrícula 50020
OAB/RS 33.542